EDUCAÇÃO INCLUSIVA

MILENE GOMES PRIMO

RESUMO
O movimento da educação inclusiva é realmente algo novo no ensino da educação, considerando que ser discutido há pouco mais de dez anos por autores e especialistas da área. Por muitos anos avaliando a história da educação a escola não constituía um espaço para educação de toda a população, em especial pessoas com deficiências. Dentre os desafios do sistema educacional está o dever de garantia de educação a todos, independentemente de gênero, raça ou cultura, pois a inclusão deve estender-se a todos. Não basta somente matricular o aluno na escola regular, ele precisa de suporte para que possa ter uma formação cidadã. Este trabalho teve como objetivo geral compreender a importância da Educação Inclusiva no Ensino Regular. E como objetivos específicos foram: Conhecer a Educação Especial; Conceituar a Educação Inclusiva; Evidenciar o processo de inclusão; Destacar a importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Para o desenvolvimento do trabalho foi utilizada a pesquisas bibliográfica por meio de leituras em livros, revistas e artigos científicos. Concluiu-se que os dados adquiridos possibilitaram uma maior compreensão sobre a atual importância da educação inclusiva, assim como do papel da escola, da família, da sociedade, do professor, voltando-se, portanto, para a inclusão do aluno com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.
PALAVRAS-CHAVE: Educação. Inclusão. Deficiência. Diversidade.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo aborda a educação inclusiva. O movimento da educação inclusiva são realmente algo novo no ensino da educação, considerando que ser discutido há pouco mais de dez anos por autores e especialistas da área. Por muitos anos avaliando a história da educação a escola não constituía um espaço para educação de toda a população, em especial pessoas com deficiências. Assim a educação inclusiva aborda a reorganização de todo um sistema educacional, incluindo pessoas que abordaremos no desenvolvimento deste trabalho com alguma deficiência.

Quando se fala de inclusão remete-se desde a fase que os indivíduos nascem até a sua personalidade e caráter estarem formados, pois as pessoas tendo uma educação onde lhes é mostrado que todos devem ser respeitado independente de qualquer tipo deficiência ou não do outro, que podem conviver em todos os meios sendo assim um ser humano melhor quanto, ao que tem alguma deficiência e no futuro fazendo a diferença por onde passar.

Dentre os desafios do sistema educacional está o dever de garantia de educação a todos, independentemente de gênero, raça ou cultura, pois a inclusão deve estender-se a todos. Não basta somente matricular o aluno na escola regular, ele precisa de suporte para que possa ter uma formação cidadã. Diante disso surgiu a questão norteadora da pesquisa: Qual a função da Educação Inclusiva no Ensino Regular?

Este trabalho tem como objetivo geral compreender a importância da Educação Inclusiva no Ensino Regular. E como objetivos específicos são: Conhecer a Educação Especial, a qual está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na qual é reforçado o atendimento especial às pessoas com deficiência. Conceituar a Educação Inclusiva, ressaltando a superação das desigualdades sociais, os princípios de respeito à diversidade e aos direitos humanos universais atendimento escolar. Evidenciar o processo de inclusão fundamentando-se em encontrar as melhores situações para que cada aluno se desenvolva dentro de suas potencialidades e especificidades.

Destacar a importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE) como um complemento para a formação dos alunos com necessidades educativas especiais, visto que objetivam identificar, planejar e possibilitar recursos pedagógicos e de acessibilidade que facilitem a participação dos alunos, ou seja, sua autonomia, tanto den-

tro quando fora da escola. Sendo realizado, preferencialmente, em escolas comuns de ensino regular, e em um espaço físico chamado por Sala de Recursos Multifuncionais.
Conclui-se, portanto, que os dados que foram adquiridos irão possibilitar uma maior e melhor compreensão sobre importância da educação inclusiva, o papel da escola, do professor, da família e da sociedade, voltando a pessoa com necessidades educativas especiais.

2. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Em um contexto histórico, a escola possui um caráter de exclusão legitimada, visto que somente um grupo privilegiado tinha acesso à escola e permanência na mesma até a conclusão. Partindo desse pressuposto, a escola consiste em um lugar tanto de inclusão quanto exclusão, pois regula e opera na produção de desigualdades. Logo, para os excluídos da escola regular, foram criadas escolas de educação especial, caracterizadas pelos atendimentos clínicos e terapêuticos que, por meio de diagnósticos, definem as práticas escolares realizadas com os alunos com deficiência.
A educação especial está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que reforça o atendimento especial às pessoas com deficiência. Na Constituição Federal de 1988 estas posto que "é necessário promover o bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras forma a de discriminação" (art. 3°, inciso lV), e ainda em outros artigos afirma-se que a educação é um direito de todos, devendo ser promovidas oportunidades iguais de acesso e permanência ao regular. A Resolução CNE/ CEB n° 2/ 2001, no artigo 2°, determina que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade pra todos (BRASIL, 2009).

Esta escola que inclui a todos deve, segundo o Plano Nacional de Educação- PNE, construir um ambiente que garante o efetivo atendimento a diversidade humana. A Convenção de Guatemala (1999) promulga no Brasil pelo decreto n° 3. 956/2001 elucida que pessoas com deficiências possuem os mesmos direitos e liberdades que pessoas que não possuem, pontando como discriminação toda exclusão ou diferenciação que impeça o exercício dos direitos humanos e suas liberdades fundamentais. Já em relação à formação:
As instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para atenção à diversidade e que contemple conhecimento sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.
Portanto, tem se observado a construção de uma educação mais inclusiva, que promova a igualdade de acesso e permanência na rede pública de ensino a todos e em todos os níveis educacionais, garantindo à pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o devido atendimento às suas necessidades, sem o excluir e/ou discriminá-lo, de modo a possibilitar seu desenvolvimento identitário.

2. 1. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Ainda que se tenha discutido e problematizado amplamente acerca das questões da Educação Inclusiva, no Brasil, ainda há preocupação com a educação das pessoas que possuem necessidades especiais ainda é algo recente, tendo sido iniciado de fato no século XIX, devido a inspiração em experiências Europeias e norte-americanas (Réus e Cavalari, 2010).
A Educação Inclusiva visa, essencialmente, a eliminação das barreiras que impedem que o aluno com deficiência, já incluído, permaneça em sala de aula regular. Segundo o novo Plano Nacional da Educação (BRASIL, 2014), deve ser oferecida uma educação de qualidade, superando as desigualdades sociais, promover os princípios de respeito à diversidade e aos direitos humanos universalizar o atendimento escolar. Isto é, ao pensar na educação inclusiva, por consequência, reflete-se sobre a forma como as práticas pedagógicas podem atender efetivamente os alunos, promovendo a aprendizagem e

o desenvolvimento de todos, legitimando, dessa forma, a escolarização de sujeitos ativos, por meio da cultura e de seus saberes. Entretanto, houve a Conferência Mundial sobre Educação para todos, na Tailândia de 5 a 9 de março de 1990, que de acordo com Mazzota (2010), afirmava,

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma política, cultura, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação (Mazzota, 2010, p. 9).

Esta Conferência acabou por dar mais força ao movimento da educação inclusiva. Como se pode ver no o artigo 1° da conferência "Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem":

1. Cada pessoa, criança, jovem ou adulto devem estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tantos os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problema), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores, e atitudes), necessários para os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo, cada país e cada cultura, e inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo. 2. A satisfação dessas necessidades confere aos membros de uma sociedade a possibilidade e ao mesmo tempo, a responsabilidade de respeitar e desenvolver sua herança cultural, linguística (sic) e espiritual, de promover a educação de outros, de defender a causa da justiça social, de proteger o meio ambiente e de ser tolerante com os sistemas sociais, políticos e religiosos que defiram dos seus, assegurando respeito aos valores humanistas e aos direitos humanos comumente aceitos, bem como de trabalhar pela paz e pela solidariedade internacionais em um mundo interdependente. 3. Outro objetivo, não menos fundamental do desenvolvimento da educação, é o enriquecimento dos valores culturais e morais comuns: nesses valores que os indivíduos e a sociedade encontram sua identidade e sua dignidade.
4. A educação básica é mais do que uma finalidade em si mesma: ela é a base para a aprendizagem e o desenvolvimento humano permanente, sobre a qual os países podem construir sistematicamente níveis e tipos mais adiantados de educação e capacitação (Declaração de Salamanca, 2014, p. 120).

Tais mudanças que ocorreram no século XX com relação ao processo inclusivo, desencadearam diversos desafios a Organização das Nações Unidas (ONU), pois os países membros tiveram de adequar sua legislação de modo que atendesse todos os excluídos socialmente, em termos culturais, educacionais e econômicos.

E ainda mais recente, a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), entrando em vigor em 02 de janeiro de 2016, apresentando, dessa forma, maiores conquistas legislativa, ao expressar os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, ou seja, a construção de uma sociedade justa, livre solidária.

A escola tem o dever de repensar seus objetivos, para assim promover as práticas pedagógicas que favorecem de fato a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, englobando perspectivas analíticas sobre as peculiaridades e necessidades dos mesmos, de modo a compreender seu desenvolvimento cognitivo com relação ao tempo e ao espaço escolar.

2. 2. O PROCESSO DE INCLUSÃO

Maluf (2007), aponta que a inclusão ocorre, em especial, na sociedade escolar, pois ao contrário do aluno adaptar-se à escola, dentro do processo de inclusão, a escola é que tem de se reestruturar para que os alunos, independentemente de suas especificida-

des, possam ser aceitos, respeitado e também aprendam.
Segundo Maluf (2007), o processo de inclusão fundamenta-se em encontrar as melhores situações para que cada aluno se desenvolva dentro de suas potencialidades e especificidades. Parta o mesmo autor o ambiente as qualidades das relações sociais em que o ser humano está inserido e é que vai determinar o pleno desenvolvimento ou não das suas potencialidades.
A inclusão escolar não se limita apenas à superação das dificuldades do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, ou à socialização, mas tem como objetivo favorecer a emancipação intelectual por meio da incorporação de novos conhecimentos, e de favorecer o desenvolvimento geral do aluno, de aprimorar o que já se conhece de acordo com as suas possibilidades (BRASIL, 2010).
A escola inclusiva ela é para todos, ela implica num sistema que reconhece e atenda as individualidades, respeita as necessidades de cada um, e de qualquer um, mesmo daqueles que não apresentam nenhum tipo de deficiência (BRASIL, 2010).
Os documentos oficiais falam sobre o direito de uma educação para todos, mas não o garantem, pois deixam por conta do indivíduo toda a responsabilidade por sua ascensão social. Entende-se que a inclusão escolar passa pelo aprender, pela apropriação do conhecimento acumulado (BRASIL, 2010).
Ao pensarmos na igualdade real, na distribuição igualitária do conhecimento e, consequentemente, no desenvolvimento de uma consciência crítica sobre a desigualdade, que promova a emancipação humana, consideramos a apropriação do conhecimento elaborado e sistematizado historicamente necessária para a inclusão escolar, independente da condição socioeconômica, raça, credo, opção sexual, deficiência ou necessidades educacionais especiais (Albuquerque, 2012, p.25).

Albuquerque (2012), afirma que pensar na inclusão escolar é pensar sobre o conteúdo ensinado e a forma como é ensinado, é reconhecer a importância de um ensino de qualidade, é pensar em uma pedagogia revolucionária, voltada na valorização dos conteúdos e incluindo a escola no processo de construção de uma sociedade democrática.
Inclusão escolar não é somente estar junto, frequentar a mesma escola, a mesma sala, incluir envolve políticas públicas eficientes, aumento de verbas, educação de qualidade, podendo todos utilizar de bens produzidos pela sociedade como arte, ciência e tecnologia.
Assim também, o fazer pedagógico, para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na perspectiva da organização de um ambiente escolar inclusivo, considera as diferenças, garante a participação efetiva em todas as práticas educativas, favorecendo a atividade cooperativa e conjunta entre todos os alunos da sala de aula que são participantes desse cenário escolar, criando expectativas de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem para o aluno com deficiência (Albuquerque, 2012).

A proposta da educação inclusiva, não se limita apenas no fato dos alunos portadores de necessidades especiais fazerem parte da escola, mas sim, de lhes proporcionarem a participação ativa em todas as atividades, utilizando muito mais do que conteúdos para o ensino-aprendizagem, mas também de valores e princípios, promovendo assim uma educação integral (Orlanda; Santos, 2013, p. 06).

Logo, o educador tem de fazer diferença através da apresentação da realidade aos seus alunos, aproveitando o ambiente máximo para assim desenvolver uma aula dinâmica, sendo capaz de levar o conhecimento a todos. Assim como Albuquerque (2012), fala que as discussões sobre os fundamentos da educação inclusiva e da acessibilidade passam pela compreensão das inter-relações entre sociedade, trabalho e educação. Não depende somente dos professores e diretores para obter uma educação inclusiva, depende também das políticas públicas, principalmente das políticas sociais.

2. 3 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPE-

CIALIZADO (AEE)

Portanto, tem se observado a construção de uma educação mais inclusiva, que promova a igualdade de acesso e permanência na rede pública de ensino a todos e em todos os níveis educacionais, garantindo à pessoa com deficiência e diversidade o devido atendimento às suas necessidades, sem o excluir e/ou discriminá-lo, de modo a possibilitar seu desenvolvimento (Tédde 2012).

De modo que os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular, tivessem mais facilidade de acesso ao currículo, surgiu o Atendimento Educacional Especializado (AEE) (Tédde 2012).

Segundo Tédde (2012), através da tentativa de garantir uma educação de qualidade aos alunos com Necessidades educativas especiais que estão incluídos no ensino regular, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), trouxe o Atendimento Educacional especializado (AEE). Este serviço acabou por conseguir identificar, elaborar e organizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade, para que então fossem eliminadas as barreiras na aprendizagem dos alunos. Segundo o Decreto nº 6571, de 17 de setembro de 2008:

Art. 1o A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma deste Decreto, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. § 1º Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. § 2o O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas (BRASIL, 2008).

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) identifica, organiza e elabora os recursos tanto de acessibilidade quanto pedagógicos de forma a eliminar barreiras para a efetiva participação dos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, levando em consideração suas necessidades específicas (MEC, 2009).

Ainda que suas atividades de certo modo diferenciem-se das realizadas em salas de aula de ensino regular, ele tem de ser articulado segundo a proposta da escola (MEC, 2009).

De fato, os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular necessitam de estímulos para que consigam superar suas dificuldades.

São nas salas de recursos multifuncionais onde o Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve ser realizado, isto é, um espaço com diversos materiais didáticos e pedagógicos, assim como com a presença de profissionais especializados em atendimento às necessidades educacionais especiais, fornecendo o suporte necessário aos alunos e facilitando seu acesso ao conhecimento (MEC, 2009).

Portanto, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) de fato complementa a formação dos alunos com Necessidades educativas especiais, visto que objetivam identificar, planejar e possibilitar recursos pedagógicos e de acessibilidade que facilitem a participação dos alunos, ou seja, sua autonomia, tanto dentro quando fora da escola. Sendo realizado, preferencialmente, em escolas comuns de ensino regular, e em um espaço físico chamado por Sala de Recursos Multifuncionais (BRASIL, 2010).

Entre outras ações que de fato promovem a inclusão, especialmente os professores das salas de recursos devem atuar de maneira colaborativa com o professor da classe regular, para que então ocorram o devido planejamento de estratégias pedagógicas que favoreçam o aluno e sua interação com o grupo. Logo, tais ações além de promover a inclusão, evitarão atos discriminatórios (MEC, 2009).

CONCLUSÃO / CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas pesquisas bibliográficas compreendeu-se que educação escolar diante da educação inclusiva visa oferecer atendimento a todos, mesmo que haja a necessidade de realizar adaptações na estrutura escolar e nas práticas metodológicas de cada aluno. A inclusão escolar não se limita apenas à superação das dificuldades do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, ou à socialização, mas sim objetiva propiciar a emancipação intelectual através de novos conhecimentos, de modo que o desenvolvimento integral do aluno seja favorecido, de aprimorar o que já se conhece de acordo com as suas possibilidades. Isto é, visa melhorar as condições de ensino e aprendizagem, fazendo com que todos participem e tenham uma educação de qualidade, onde todos os alunos sejam atendidos independentes de suas capacidades.

Considerou-se que a educação inclusiva tem de atender as especificidades de cada aluno, de modo a promover uma real aprendizagem, além de que está deve possuir todo um contexto sócio educativo e não somente conteúdos acadêmicos. Entendeu-se que os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, necessitam de estímulos para que consigam superar suas dificuldades, e são nas salas de recursos multifuncionais onde o Atendimento Educacional Especializado- AEE deve ser realizado, isto é, um espaço com diversos materiais didáticos e pedagógicos, assim como com a presença de profissionais especializados em atendimento às necessidades educacionais especiais, fornecendo o suporte necessário aos alunos e facilitando seu acesso ao conhecimento.
Portanto, o Atendimento Educacional Especializado- AEE de fato complementa a formação dos alunos com Necessidades educativas especiais, visto que objetivam identificar, planejar e possibilitar recursos pedagógicos e de acessibilidade que facilitem a participação dos alunos, ou seja, sua autonomia, tanto dentro quando fora da escola. Sendo realizado, preferencialmente, em escolas comuns de ensino regular, e em um espaço físico chamado por Sala de Recursos Multifuncionais.
Considerou-se que a Educação Inclusiva não favorece somente os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, mas seus colegas de classe também, pois convívio com a diferença, mais a habilidade de compreensão, acaba por fazer surgir comportamentos de solidariedade, de respeito e, por conseguinte, a valorização dos direitos humanos e sociais. A escola é para todos, pois implica em um sistema que reconheça e consiga atender todas as suas individualidades, além de respeitar as necessidades de cada um.
O presente estudo teve como objetivo compreender o processo da Educação Inclusiva, em especial no ambiente escolar. Entendeu-se que todas as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, são aptas a aprender segundo suas perspectivas cognitivas, independentemente de sua individualidade, da deficiência e/ou da idade. A partir das orientações dos professores inclusivos de outros profissionais, bem como dos familiares, dos colegas de classe e do próprio aluno com deficiência, o processo apresentará melhores resultados.
Portanto esta pesquisa poderá contribuir com outras pesquisas relacionadas a temática, bem como proporcionar mais um instrumento de reflexão, futuros professores, pesquisadores e profissionais da área da educação inclusiva, proporcionando reflexões acerca da prática pedagógica e assim poder construir um ambiente que garante o efetivo atendimento a diversidade humana.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Marcos Antônio. Inclusão Escolar e acessibilidade na Sociedade Contemporânea: pressupostos Filosóficos. In: JACOBSEN, C. C., MORI, N. N. R. (Org.) Atendimento educacional especializado no contexto da Educação Básica. Maringá: EDUEM, 2012.p.19-30.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: o aten-

dimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Elaboração de Adriana L. Lima Verde Gomes, Jean-Robert Poulin e Rita Vieira de Figueiredo. Brasília: MEC/SEESP; Fortaleza: UFCE, 2010.

. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Centro de Documentação e Informação Coordenação Edições Câmara Brasília – 2014.

. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://peei.mec.gov.br/arquivos/Resol_4_2009_CNE_CEB.pdf> Acesso em 18/09/2025.

. Declaração de Salamanca. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Brasília: UNESCO, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 18/09/2025.

. Diretrizes Operacionais do Atendimento Educacional Especializada na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.

. Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 17,de 03 de julho de 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 2001. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 ago. 2001. Seção 1, p.46.

. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14>. Acesso em: 09/09/2025.

. Orientação para implementação da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2015. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237- secadidocumento-subsidiario-2015&Itemid=30192 Acesso em: 20/09/2025.

. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos legal da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.

LOPES, Esther. Flexibilização curricular: um caminho para o atendimento de aluno com deficiência, nas classes comuns da educação básica. 2008. Secretaria de Estado da Educação, Superintendência da Educação, Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em: 12/09/2025

MALLUF, Maria. Inclusão Escolar e Psicopedagogia. 3° Congresso Internacional sobre dificuldades de aprendizagem e inclusão escolar. Salvador, Bahia. 2007. Disponível:<http://www.segmento-ba.com.br/eventos/arquivos. Acesso em: 20/09/2025.

MAZZOTA, Marcos José Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.
5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ORLANDA, Taís Mendonça Tenório. SANTOS, Juliano Ciebre. Metodologias utilizadas pelos professores do ensino regular para promover a aprendizagem dos alunos com deficiência. 2013. Disponível em: http://revistanativa.com/index.php/revistanativa/article/viewFile/137/pdf Acesso em: 22/09/2025.

RÉUS, Núbia Rosemari Miraia e; CAVALARI, Nilton. A Educação Inclusiva no Brasil.
Caderno multidisciplinar de pós-graduação da UCP, Pitanga, v.1, n.2, p. 202-215, Fev. 2010.

SILVA, Ana Patrícia da. Inclusão e Processos de Formação. In: SANTOS, Mônica Pereira. e PAULINO, Marcos Moreira. Inclusão em Educação: culturas, políticas e práticas. São Paulo, Cortez, 2012.

TÉDDE, Samantha. Crianças com deficiência intelectual: a aprendizagem e a inclusão. 2012. 99f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro Universitário Salesiano de São Paulo. Americana, 2012. Disponível em: Acesso em: 22/09/2025.